



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 063/2021

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2021, DO MUNICÍPIO DE IRATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico, determinando a anulação, em virtude de divergências no processo licitatório,

D E C R E T A

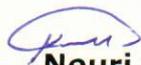
Art. 1º. Fica anulado o processo Administrativo de Licitação nº **028/2021**, Modalidade Tomada Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 005/2021, emitido pelo Município de Irati.

Parágrafo Único. O Parecer Jurídico fica fazendo parte integrante deste Decreto.

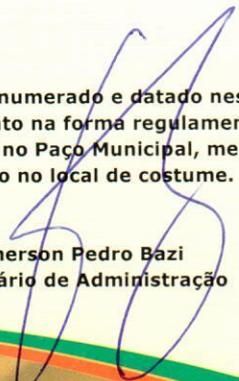
Art. 2º. Publique-se esta decisão no Diário Oficial dos Municípios, e nos autos da própria licitação que ora se anula.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2021.


Neuri Meurer
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 069/2017, nesta data: 01/03 / 2021. Publicação

Nº 063 / 2021.


Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação